



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

RELAT-CSDJE - 32015
(relativo ao Processo 528202015)
Código de validação: DBED71C798

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA – 2015
14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUIS

Iniciados os trabalhos correicionais no 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, às 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2015, a juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, Dr^a Márcia Cristina Coêlho Chaves, determinou a colheita de informações em formulários próprios, o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo todos, o presente relatório correicional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA	desembargadora nelma celeste souza silva sarney costa
JUÍZA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	Dra. Marcia cristina Coêlho Chaves
SERVIDORES	Josiane de Jesus Fonseca da Silva Santos Patrícia Katiúscia Monteiro Farias Wilson Campos Araujo Junior

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade está de acordo com a RESOL-GP – 162013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

UNIDADE JURISDICIONAL	14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	cível. estabelecido através da lei nº 9099/95.
JUIZ(A) TITULAR	<ul style="list-style-type: none">• nome: Dr. Nelson Ferreira Martins Filho• exercício cumulativo: Não.• tempo na magistratura: 22 anos• tempo na comarca: 08 anos• funções cumuladas: Não



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SECRETÁRIA JUDICIAL	<ul style="list-style-type: none">• Luana Moreira e Silva
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	<ul style="list-style-type: none">• Fabiane França Pereira – Oficial de Justiça• Frederico de Oliveira Dominici – Oficial de Justiça <p>Analista Judiciário</p> <ul style="list-style-type: none">• Izabel Cristina Albuquerque da Silva – conciliadora• Luisa Maria Rodrigues Diniz <p>Técnico Judiciário</p> <ul style="list-style-type: none">• Adriana Sá Pinheiro• CleosWaldo Ferreira Costa• Francirene Veiga Faray• Maysa Carneiro Lima <p>Auxiliares Judiciários</p> <ul style="list-style-type: none">• Francisco Reis Neto• Natália Teixeira Cortes <p>Terceirizados</p> <ul style="list-style-type: none">• Iraneide Silva da Conceição• Mário Sérgio Fonseca
ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Roberta Costa tavincas
ASSESSOR DE JUIZ	<ul style="list-style-type: none">• Bruno Anderson Monteiro Santana

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

ENDEREÇO	Avenida dos Holandeses, 185, Olho D'Água – CEP: 65.065-180
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Alugado

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender aos Juízes, ao secretário judicial e aos servidores que



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

compõem o quadro de pessoal da unidade.

4. AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Históricos do acervo em tramitação* na unidade (até setembro de 2015);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	388	611	729	658	716	745	834	899	1053	1040	1100	1229
2015	869	1156	1263	1343	1470	1583	1578	1679	1598	1598	1598	1598

4.2 Históricos da quantidade de processos concluídos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	31	15
2015	34	60	78	58	104	34	90	69	74	0	0	0

- A secretaria judicial informou que há 210 processos concluídos, sendo 30 para despacho e 180 para sentença. A data da conclusão mais antiga é 10/07/2015.

4.3 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

Juizado Especial:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	222	297	204	187	247	156	322	290	325	207	200	203	2860
2015	215	204	297	227	226	222	237	235	15	0	0	0	1879

4.4 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	68	273	167	197	207	196	286	204	199	279	209	155	2440
2015	136	155	216	208	200	284	225	314	46	0	0	0	1784

- A secretaria judicial informou que foram julgados 4.224 processos nos últimos 24 meses.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4.5 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014	29	17	21	23	29	27	26	21	25	34	36	45
2015	92	116	118	158	219	179	203	45	45	0	0	0

4.6 Tempos médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão para o magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença, dos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

- A secretaria judicial informou que o tempo médio de duração é de 53 dias.

4.7 Históricos de audiências designadas e realizadas (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses);

Designadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	152	228	199	267	299	202	296	198	308	284	295	215	2943
2015	95	149	235	208	256	242	309	368	402	285	33	0	2582

Realizadas:

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2014	89	147	117	169	187	164	202	127	204	226	150	164	1946
2015	82	130	199	170	199	191	242	291	35	0	0	0	1539

4.8 Números de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

25 Processos.

4.9 Números de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

MP: Prejudicado (Processos Eletrônicos)

Defensoria Pública: - Prejudicado (Processos Eletrônicos)

Advogados: - Prejudicado (Processos Eletrônicos)

Procuradorias: - Prejudicado (Processos Eletrônicos)

4.10 Números de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

Todas as petições encontram-se despachadas no prazo de Lei.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4.11 Números de cartas precatórias /rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 00

Rogatórias: 00

De Ordem: 00

4.12 Quantidades de processos de envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

Nenhum.

4.13 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial ?;

Sim.

4.14 Tempos médio de atendimento ao público;

Reclamação – 30 a 40 minutos.

Consulta processual – 3 a 5 minutos

4.15- Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991)			X	
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ)			X	
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ)				PREJUDICADO
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ)				PREJUDICADO
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ)				PREJUDICADO



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ)				PREJUDICADO
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ)				PREJUDICADO
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ)				PREJUDICADO
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ)				PREJUDICADO

4.16 Situações dos livros obrigatórios;

LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga – Advogados	X				Processo Eletrônico
Carga – Ministério Público				X	
Carga – Defensor Público				X	
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências				X	Processo Eletrônico
Registro de Sentenças				X	Processo Eletrônico
Rol de Culpados				X	
Registro de Armas, Objetos e Valores				x	
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória				X	
Registro e controle da Execução da Pena				X	
Registro de Audiências Admonitórias				X	
Registro de Suspensão Condicional do Processo				X	

5.

DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

5.1 Geral



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Gráfico em anexo

5.2 Específicos

Na análise dos processos foi observado que o maior número deles está em sede de Turma Recursal aguardando julgamento, enquanto que os demais estão em fase final de execução, pendente de diligência da secretaria e concluso ao magistrado. Contudo, todos seguem tramitação regular.

5.3 Constatações da Equipe Correicional:

A equipe correicional constatou que o juizado está saneado, com as tramitações seguindo fluxo normal. Não foi verificado nenhum problema de ordem administrativa que merecesse ressalva.

6. REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

- Considerando a elevada demanda processual, em razão da área de abrangência do Juizado, e o quadro de servidores com distribuição inferior às demais Unidades Judiciárias, sugere-se o encaminhamento de 01 (um) analista judiciário, 01(um) auxiliar judiciário e 01 (um) estagiário;
- Adaptação da área para ampliação do estacionamento;
- Instalação de cerca elétrica;
- Pintura da área interna.

7. DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a juíza coordenadora dos Juizados Especiais, registrou a seguinte recomendação:

- O magistrado deve manter a regularidade na realização das Correições Anuais da unidade, conforme preconiza o art. 16 seus parágrafos, do Código de Normas da CGJ, assim como deve atentar que os processos correicionados, se aptos a serem despachados, decididos ou sentenciados, devem, de logo, sê-los, e não apenas apontar o andamento processual;



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

- A secretaria da unidade deve observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e art.2º da Lei 9.099/95, que trata da razoável duração do processo e celeridade, respectivamente.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das averiguações realizadas no âmbito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís durante o período correicional, restou constatado que a unidade jurisdicional está saneada, sem necessidade de advertências.

O ambiente físico atende às necessidades do magistrado e servidores. É limpo e arejado. Móveis e equipamentos em bom estado de conservação.

Enfim, o juizado especial é muito bem administrado e célere, próximo da excelência.

9. ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados no dia 30 de setembro de 2015, com a consequente confecção deste relatório que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade da unidade, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Envie-se cópia deste Relatório ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ao(a) juiz(a) da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, a corregedor(a) Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela e Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais.

São Luís (MA), 13 de outubro de 2015.



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES
Coordenador do Conselho de Supervisão dos Jecc
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
Matrícula 26963

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2015 16:30 (MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES)